



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2015

DECRETO Nº 6 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1114

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

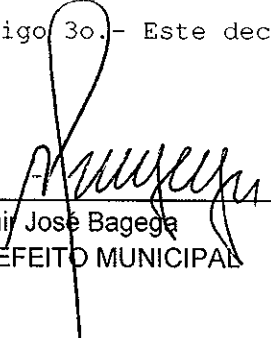
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$97.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA		
	335	20.608.0022.1010.0000	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		97.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 092	Conv. Patrulha Agricola		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		97.500,00
2.4.71.99.03.00.00.00 – Convenio Patrulha Agricola- Prodesa - 1092	Fontes de Recurso 201 00	97.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Almi José Bagega
PREFEITO MUNICIPAL